



Plano de Ação Ano 2024

CAMP Piero Pollone

Centro de Assistência Social e Motivação Profissional

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Organização: CAMP Piero Pollone – Centro de Assistência Social e Motivação Profissional.

1.2. Nome Fantasia: CAMP Santo André

1.3. Endereço: Rua Paulino de Lima nº 245 **Bairro:** Jardim Ana Maria

CEP: 09260-610.

Tel.: 2842-2470

E.mail: camp@campsantoandre.org.br

1.3. Site: www.campsantoandre.org.br

1.4. Registros em órgãos públicos

Federal Qual(is): Cadastro Nacional de Assistência Social, CEBAS, CNAP (Cadastro nacional de aprendizagem profissional).

Estadual Qual(is): Cadastro Estadual de Entidades CEE; Cadastro Pró Social;

Municipal Qual(is): Utilidade Pública Municipal.

Conselhos Qual(is): Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Nacional de Assistência Social.

OSCIP: () Sim (X) Não - **CEBAS:** (X) Sim () Não

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

(X) Atendimento – Apoio socioeducativo em meio aberto

3. REPRESENTAÇÃO LEGAL

3.1. Apresentação qualificada do Presidente

Nome: Luiz Bruno Presente

Endereço: Rua Monte Casseros, 120, apto 62

Município: Santo André

UF: SP

CEP: 09015-020

RG: 3.544.059-4

Órgão Expedidor: SSP **UF:** SP

CPF: 304.809.49891

Data de Nascimento: 09/11/1946

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior/Especialização **Profissão:** Administrador de Empresas



3.2 Apresentação qualificada do técnico responsável

Nome: Paulo Rogério de Freitas

RG: 25.104.336-8

Órgão Expedidor: SSP **UF:** SP

CPF: 246.728.758-06

Data de nascimento: 23/01/1975

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Divorciado

Escolaridade: Superior/Especialização

Profissão: Gerente Pedagógico

3.3 Apresentação qualificada da Assistente Social

Nome: Maria Eleni Gomes Araújo Maia

RG: 35.610.441-28

Órgão Expedidor: SSP **UF:** SP

CPF: 177.066.058-50

Data de nascimento: 13/07/1972

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casada

Escolaridade: Superior/Especialização

Profissão: Assistente Social

Órgão de Classe: CRESS/SP nº 39686

4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Promover a inclusão social aos jovens, visando seu crescimento pessoal e profissional, preparando-os em um ambiente acolhedor e inserindo-os no mundo do trabalho.

5. INFRAESTRUTURA

Imóvel: () Próprio (X) Cedido () Alugado () Outros _____

Cedido em comodato pela Instituição Assistencial L. Pollone pelo prazo de 99 anos a partir de 1976.

Instalações: A Entidade conta com uma área distribuída da seguinte maneira:

Prédio Administrativo

*Secretaria

*Recursos Humanos

*Captação de recursos

*Departamento Financeiro

*Gerência

*Marketing

*Diretoria

*Cozinha

*Sanitários (4)

*Auditório com capacidade para 102 pessoas, equipado com projetor, telão e sistema de áudio.

*02 Salas de Atividades com capacidade para 40 pessoas cada sala.

Prédio dos Programas – Desenvolvimento Social/Profissional e Informática e Programa de Socioaprendizagem.

*Coordenação Pedagógica

*01 Sala de Atividades com capacidade para 46 pessoas

*02 Salas de Atividades com capacidade para 40 pessoas

*01 Sala de Atividades com capacidade para 30 pessoas

*Sala de Informática com 41 computadores

* CPD

*Sala de gravação de vídeo aula (estúdio)

*Sala de T.I

*Sala equipe técnica (Serviço Social e Psicologia)

*Sala de orientação dos adolescentes

*Sala da Coordenação Pedagógica/Educadores

*Sala da Gerência Pedagógica

*Sanitários dos funcionários (02)

*Sanitários dos adolescentes (08)

*Sanitário para portadores de deficiência com fraldário

* Quadra poliesportiva coberta (Formaturas e/ou Salas móveis de atividades/oficinas)

Anexo

*Sala de atividades/oficinas com capacidade para 30 pessoas

* Sala de atividades/oficinas on-line

*Arquivo Morto Geral

*Arquivo Morto Recursos Humanos

*Sanitários dos adolescentes (06)

Equipamentos permanentes

109 Computadores

01 Servidor de dados

02 Servidor de Internet

03 Drayteks

03 Access Point Wireless

14 Notebooks

05 Impressoras

08 Televisores

23 Celulares

02 DVD

02 Calculadoras

03 Freezers

01 Fogão doméstico





- 01 Fogão Industrial
- 01 Geladeira
- 01 Refrigerador vertical
- 01 Fritadeira Elétrica
- 01 Forno elétrico
- 01 Batedeira Industrial
- 01 Liquidificador Industrial
- 01 Refresqueira Elétrica
- 01 Mini Processador de alimentos
- 01 Fatiador semiautomático de frios
- 02 Rechaud elétrico com 6 cubas
- 01 Máquina de Lavar 14 kg
- 01 Lavadora WAP
- 01 Cortador de grama
- 01 Armário para guarda de equipamentos de som
- 09 Arquivos
- 18 Aparelhos telefônicos (com 18 linhas de acesso)
- 178 Cadeiras universitárias
- 10 Mesas de escritório e bancadas para sala de informática
- 03 Projetores
- 03 Telões
- 01 Trocador de bebês
- 200 Cadeiras plásticas para eventos
- 06 Mesas plásticas – 6 lugares
- 35 Mesas plásticas – 4 lugares
- 02 Estantes de apoio em aço inox
- 01 Mesa de apoio em aço inox

6. JUSTIFICATIVA

Considerando que os adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e jovens a partir dos 18 anos, vivenciam em seu cotidiano situações de risco e vulnerabilidade social, e consequentemente privações de direitos, difícil acesso a orientação e qualificação profissional, pouco acesso a serviços para autonomia e superação de fragilidades vivenciadas, o CAMP Piero Pollone apresenta este plano de ação justificando a importância de promover o desenvolvimento pessoal, a cidadania, o protagonismo do adolescente/jovem e a oportunidade de integração ao mundo do trabalho articulado com a rede socioassistencial, direcionados para a inclusão social, a convivência familiar e comunitária. Através dos programas desenvolvidos o jovem é valorizado e percebe qual é o seu espaço na sociedade, reconhece que tem deveres a cumprir, mas que também possui direitos, que podem ser alcançados e que devem ser respeitados.

Tendo uma ampla visão do mundo do trabalho e propondo aos jovens várias opções de desenvolvimento profissional o CAMP Piero Pollone, oferece aos seus atendidos,

além do Programa de Desenvolvimento Social/Profissional e Informática, o Programa de Socioaprendizagem Lei Nº 10.097/2000 e o Programa de Estágio Profissional com base na Lei Nº 11.788/08.

Na observância do princípio da universalidade e no atendimento de suas finalidades institucionais, o CAMP Piero Pollone envia esforços em:

I– Promover a assistência social na forma de defesa e garantia de direitos, atuando de forma continuada, permanente e planejada na prestação de serviços e execução de programas e projetos voltados para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, por meio da capacitação de adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, proporcionando a sua inserção no mundo do trabalho;

II- Promover o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, através de oficinas;

III - Promover, realizar cursos, capacitações, treinamentos e palestras objetivando a defesa e garantia dos direitos e promoção da cidadania dos jovens e adolescentes;

IV – Desenvolver o protagonismo juvenil fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;

V - Despertar no jovem o interesse pela descoberta de suas potencialidades e habilidades para um viver social;

VI - Realizar convênios e parcerias, com órgãos públicos e entidades privadas objetivando inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho;

VII – Promover e prestar serviços de convivência de vínculos familiares e a convivência comunitária, e executar Projetos Sociais focados em ações de proteção e de promoção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO.

Apresentamos abaixo os programas realizados com os adolescentes e jovens:

- Programa de Desenvolvimento Social/Profissional e Informática;
- Programa de Aprendizagem – Cursos: Arco Administrativo I e II; Arco do Comércio Varejista/Atacadista; Arco Varejo/Operador de Caixa; Arco Auxiliar de Produção; Arco Educação; Arco Alimentação; Arco Logística e CBO-Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo.
- Programa Estágio;

7.1. Programa de Desenvolvimento Social/Profissional e Informática

7.1.1. Objetivos

- Contribuir para o resgate e a promoção da cidadania dos adolescentes oferecendo-lhes ambiente tranquilo e de respeito dentro de um contexto psico-



socioeducativo, através de um programa que possibilita acesso a informações sobre direitos, deveres e sobre participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo juvenil, além de favorecer a troca de vivências e experiências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;

- Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de risco social, através de encontros socioeducativos;
- Orientar os adolescentes sobre direitos e deveres, e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Despertar no adolescente o interesse pela descoberta de suas potencialidades e habilidades, facilitando o seu direcionamento para a integração no mundo do trabalho;
- Encontros psicossociais para desenvolvimento comportamental e inteligência emocional;
- Desenvolver atividades que facilitam as trocas de experiência, e vivências entre os adolescentes, para o fortalecimento dos valores universais, familiares e comunitários;
- Acompanhar o adolescente em sua vida escolar, contribuindo para sua permanência efetiva no sistema educacional, incentivando a continuidade dos estudos também após o ensino médio;
- Realizar oficinas de idioma (inglês);
- Realizar atividades e oficinas específicas do mundo do trabalho, possibilitando o reconhecimento deste como direito de cidadania e favorecendo a capacitação e integração ao mercado.

7.1.2. Abrangência Territorial

A área de abrangência do serviço inclui adolescentes residentes do município de Santo André, Grande ABCDMRR e bairros adjacentes da cidade de São Paulo.

A forma de acesso será:

- Por procura espontânea;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Demanda encaminhada pelo CRAS;

Por encaminhamento de políticas públicas.

7.1.3. Endereço local da prestação do serviço

Rua Paulino de Lima nº 245, Jardim Ana Maria, Santo André, CEP: 09260-610

7.1.4. Critérios utilizados para a inscrição da demanda

- Adolescentes entre 15 e 17 anos para início do programa;

- Provenientes de famílias de baixa renda, ou que estejam em situação de vulnerabilidade social e ou risco social.
- Estudantes do ensino fundamental (9º Ano) ou ensino médio.

As inscrições serão feitas em janelas durante o ano. Disponibilizaremos informações sobre a abertura das inscrições, nas escolas, redes sociais e site da instituição e na Rede de apoio. Realizaremos a inscrição pelo site da instituição ou pela procura presencial, desde que atenda aos requisitos de idade e escolaridade. Na data agendada o jovem comparece e recebe da Supervisora do Serviço Social e da Psicóloga, orientação sobre o programa desenvolvido pela entidade. Neste dia a Supervisora do Serviço Social e a Psicóloga conversam com os jovens para saber um pouco mais de suas expectativas, vida familiar, vida escolar a fim de conhecê-los melhor e terem a oportunidade de se expressar.

7.1.5. Atividades previstas e metodologia

O serviço estará disponível de segunda a sexta-feira em dois períodos das 08h às 11h e das 14h às 17h, esporadicamente algumas atividades acontecerão também aos sábados.

Os adolescentes participarão de várias atividades e oficinas, sendo oficinas de desenvolvimento pessoal, profissional, informática e inglês de segunda a sexta-feira de forma presencial. Caso necessário a entidade está apta a ministrar o curso de forma híbrida ou on-line.

Segue abaixo relação das atividades e oficinas que serão realizadas durante o programa:

Acolhimento Famílias/CAMP Piero Pollone

No início do atendimento com nossos usuários as coordenadoras pedagógicas junto com os professores e equipe técnica realizarão uma reunião de acolhimento para apresentação da equipe, das oficinas, equipe e atividades que serão desenvolvidas. Neste momento também será apresentado um acordo de convivência interna, onde todos interessados terão espaço para questionamentos e sugestões. Em um outro momento na reunião de acolhimento falaremos sobre os encontros socioeducativos, será um encontro para cada grupo de responsáveis e acontecerão durante a semana com datas agendadas; e palestra de fortalecimento de vínculo dos responsáveis e adolescentes para encerramento dessas oficinas.

Semana de Acolhimento

A Semana de acolhimento acontecerá duas vezes em 2024, uma em cada semestre. É uma semana intensa onde os adolescentes se interagem e discutem sobre o funcionamento da entidade, regimento interno, momento em que também receberão apostila em PDF e realizarão atividades interativas, encontro psicossocial proporcionando a integração entre os adolescentes.



Encontros Socioeducativos com as famílias

Serão realizados encontros socioeducativos durante o período do programa, com a coordenação da supervisora do serviço social (assistente social) e a participação ativa da psicóloga. Esta atividade será realizada em grupos, com o intuito de complementar o trabalho social com as famílias, a fim de refletir sobre seu autodesenvolvimento e relacionamento familiar. As atividades propostas terão como objetivo estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, tanto na sua vida familiar como na comunitária assumindo o protagonismo social.

Palestra de encerramento dos encontros socioeducativos e café com as famílias

Para finalizar o projeto das reuniões socioeducativas acontecerá uma palestra com tema também direcionados às famílias no decorrer de cada turma.

Oficinas de convivência e fortalecimento de vínculo Jovem/CAMP

A princípio serão realizadas atividades em ambiente presencial para apresentação de temas que serão desenvolvidos durante o programa. Após todo este processo, irá ter apresentações e discussões de diversos temas com os adolescentes, com equipe de educadores e técnica.

O objetivo das oficinas é proporcionar ao adolescente acesso a informações sobre seus direitos, sua participação na sociedade, fazendo com que o adolescente se desenvolva integralmente. As oficinas terão os seguintes temas:

Desenvolvimento Social

Temas tratados nessas oficinas:

- Camp Santo André e Rotary Internacional;
- Competências e habilidades;
- Saúde e higiene pessoal;
- Ética x Moral;
- Grupo e equipe;
- Resolução de problemas e solução de conflitos;
- Administração de Tempo;
- Inteligência emocional;
- Relacionamento e Convivência corporativa;
- Lidando com a linguagem
- Encontros psicoeducacionais quinzenais com temas:
 - Qualidade de Vida;
 - Tipos de comunicação;
 - A importância da comunicação no ambiente de trabalho;
 - Pluralidade cultural;
 - Vida profissional e saúde mental.



- Introdução ao Inglês – encontros quinzenais com temas:
 - Why is it important to learn English? (Por que é importante aprender inglês?);
 - Greetings and Introductions (Saudações e Apresentações);
 - Colors and Numbers (Cores e Números);
 - The hours and The dates (Horas e Datas);
 - Food and Drinks (Comidas e Bebidas);
 - Houses and Furniture (Casas e mobílias);
 - Occupations (Ocupações);
 - Expressions (Expressões);
 - Grammar (Gramática)

Oficinas de Informática básica

As oficinas de informática básica acontecerão durante o período do programa, quatro dias por semana, em dois períodos- manhã e tarde, com carga horária de 3h00m horas diárias. Ao final do programa os adolescentes terão conhecimentos sobre Windows, Word, Excel, Power Point e uso correto da internet, contribuindo para sua formação geral para o mundo do trabalho.

Informática básica

- Tipos de Computadores;
- WORD
 - Word 365;
 - Guias ou Abas e seus principais comandos;
 - Grupo Sumário;
 - Guia Correspondências;
 - Guia Revisão
 - Teclas de Atalho;
- EXCEL
 - Abrindo o MS Excel;
 - A Tela do Excel;
 - Teclas de Função;
 - Alinhando os conceitos e as definições;
 - Usando a caixa de diálogo;
 - Fórmulas;
 - Funções;
 - Função SOMA();
 - Função SE();
 - PROCV;
 - Formatando textos e números;
 - Estilo;
 - Formatação condicional;
 - Referências;



➤ **POWER POINT**

- Conhecendo o Microsoft PowerPoint;
- Apresentação das Barras;
- Animações;
- Criando uma apresentação no PowerPoint;
- Personalizando a apresentação;
- Grupo imagens;
- Grupo ilustrações;
- Design dos slides;
- Inserindo vídeos;
- Utilizando os efeitos de animação
- Inserindo links.

Oficinas de Formação para o Mundo do Trabalho

Durante o programa os adolescentes participarão de atividades de formação para o mundo do trabalho, através de debates, apresentação de trabalhos, palestras, experiências lúdicas e culturais. Esta formação para o mundo do trabalho será realizada em dois períodos, no período da manhã e no período da tarde durante quatro dias da semana com 03:00h de duração.

Desenvolvimento profissional

- Constituição Empresarial;
- Recepção e Atendimento;
- Departamento Pessoal e Recursos Humanos;
- Departamento Financeiro e Fiscal;
- Departamento de Marketing e Comercial;
- Departamento de Compras e Vendas;
- Departamento de Logística e Estoque;
- Segurança do Trabalho;
- Normas e Regimento interno nas Empresas;
- Falando de Profissões;
- Currículo;
- Entrevista de Emprego.

Atendimento Social

Atendimento Social – acontecerão de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas sempre que necessário.

Será oferecido atendimento social, por meio de orientações, encaminhamentos a recursos da comunidade para os adolescentes e seus familiares, orientação em relação a seus deveres e a seus direitos como cidadão, será realizada quando necessária mediação de conflitos e escuta social. Também serão feitas ligações para os responsáveis dos jovens caso necessário.



Escuta Psicológica

Escuta psicológica – acontecerão de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas sempre que necessário;

Serão realizadas escutas com os jovens participantes do programa. Em casos de maior necessidade serão encaminhados para serviços disponíveis no município ou para o convênio médico caso o jovem possua.

Síntese do Programa

No programa desenvolvido pela instituição realizaremos atividades, que estimulem e proporcionem aos adolescentes o fortalecimento de sua autoestima, o autoconhecimento, a socialização, fortalecimento de vínculos familiares, fortalecimento de vínculos comunitários, o reconhecimento de suas potencialidades e habilidades, permitindo aos mesmos perceber seu espaço na sociedade. Com todas as ações que serão desenvolvidas pretendemos aflorar nos adolescentes a sua percepção como cidadão que têm direitos e deveres e saber reconhecê-los, opinando e transformando o meio em que estão inseridos.

Nossa metodologia privilegiará atividades que envolvam discussões sobre diversos temas, roda de conversa, palestras, vídeos que serão discutidos após exibição, atividades em grupos para exposição aos demais, desta forma há troca de experiências e de opinião dos adolescentes. Neste processo os jovens podem expor suas opiniões, críticas e colaborar com a própria instituição em suas mudanças.

Além destas atividades serão realizadas reuniões de acolhimento entre famílias/instituição, oficinas de formação para o mundo do trabalho, atividades que envolvam a autonomia dos adolescentes como encontros psicossociais quinzenalmente, encontro socioeducativo entre Serviço Social/Responsáveis dos jovens e oficinas da língua inglesa.

Será oferecido atendimento social, por meio de orientações e escuta, encaminhamentos a rede socioassistencial para os adolescentes e seus familiares, orientação em relação a seus deveres e principalmente a seus direitos como cidadão, realizarão quando necessária mediação de conflitos e escuta social. Ocorrerão visitas domiciliares sempre que houver necessidade.

Será oferecido escutas psicológicas breves com os adolescentes inseridos no programa. Em casos de necessidade serão encaminhados para serviços disponíveis no município e/ou encaminhamento para o convenio se porventura o jovem possuir.

7.1.6. Quadro de funcionários por serviço Equipe que atenderá apenas este programa

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal
01	Coordenadora Pedagógica	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
02	Professores de aprendizagem	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais



01	Auxiliar Administrativo	Superior Cursando	CLT	8h/diárias	40h/semanais
----	-------------------------	----------------------	-----	------------	--------------

Equipe que atenderá todos os programas

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal
01	Analista de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Analista de Seleção	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Marketing	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente Financeiro	Superior Cursando	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Limpeza	Fundamental II Incompleto	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora Pedagógica	Pós Graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	44h/semanais
01	Coordenadora Financeiro	Pós Graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Gerente Administrativo	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Gerente Pedagógico	Pós Graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais



01	Oficial de Manutenção	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Porteiro	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
04	Professor de Aprendizagem Pleno	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Professor de Aprendizagem Pleno	Pós Graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Psicóloga	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Supervisora do Serviço Social	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Supervisor de TI	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
03	Aprendizes Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	6h/diárias	30h/semanais

7.1.7. Quadro de voluntários por serviço

Quantidade	Atividade	Escolaridade	Carga horária Semanal

7.1.8. Demonstração da forma que a Entidade ou Organização fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano.

Serão realizadas ações que possam envolver tanto os adolescentes como suas famílias, onde poderão participar do processo desde seu início. Os adolescentes que farão o programa participarão de pesquisa a fim de termos retorno sobre o desenvolvimento do programa, para que possamos alterar o que não está de acordo, assim entendendo se o programa atende as expectativas deste adolescente, verificar suas críticas e sugestões para melhoria.

Incentivamos os adolescentes ao hábito da leitura, deixando a disposição em nossas salas de treinamentos, livros atuais, que foram escolhidos pelos jovens através pesquisa.

Deixaremos os adolescentes a vontade para que se expressem, todos tendo direito a voz, incentivando a discussão de diversos assuntos e trocas de experiências nas oficinas que serão desenvolvidas no decorrer do programa.

Em relação aos familiares, serão realizadas pesquisas de satisfação sobre as reuniões e atendimento e encontros socioeducativos.

A instituição incentivará os adolescentes a participarem das atividades diárias e das atividades extras que são realizadas esporadicamente aos sábados.

Será realizado acompanhamento bimestral escolar de cada adolescente através do boletim escolar, orientando e incentivando a continuar estudando e para que perceba a importância da escola em sua vida.



7.1.9. Avaliação e Monitoramento

Para a avaliação contínua do desenvolvimento do adolescente, a entidade procurará adotar instrumentos práticos (questionários, avaliações orais e escritas, testes de múltipla escolha, e principalmente a observação etc.). Durante o programa, exerceremos monitoramento sobre o desenvolvimento, frequência e aproveitamento, que poderá ser verificado através de técnicas de observação (do comportamento, da participação nas atividades, da interação com os colegas), dinâmicas, dramatizações ou ainda outra forma, a qualquer tempo, que o educador considerar necessária.

Para a avaliação do programa desenvolvido também serão realizadas reuniões (de forma virtual ou presencial) com os profissionais envolvidos diretamente com os adolescentes para discutir sobre o desenvolvimento dos jovens e do programa realizado.

Também contamos com a avaliação dos usuários através de questionários sobre o desenvolvimento do programa, o que acrescentou e como está sendo desenvolvido, fazendo com que os resultados obtidos contribuam para mudanças no programa, estrutura e mudança de atitudes dos envolvidos. Esta avaliação possibilitará a participação ativa do usuário e consequentemente nas transformações da entidade. Serão realizadas reuniões com a direção para acompanhamento da entidade, dificuldades e soluções para problemas que forem apresentados.

7.1.10. Financeiros a serem utilizados

Fonte	Órgão Público/Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	-----	-----	-----
Estadual	-----	-----	-----
Federal	-----	-----	-----

Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Próprio	Empresas parceiras	R\$ 61.549,00	R\$ 738.588,00
Doações	-----	-----	-----
Outros	-----	-----	-----

Itens	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 492.429,00
Material de Consumo	R\$ 51.515,00
Outras despesas (Manutenção, Aluguel de equipamentos etc.)	R\$ 171.718,00

[Handwritten signature]

7.1.11. Resumo das atividades a serem desenvolvidas

Nome do Serviço	Público Alvo	Faixa etária	Horário de atendimento	Periodicidade de Dias da Semana	Capacidade de Atendimento	Número de usuários
Programa de Desenvolvimento Profissional e Inclusão Digital	Adolescentes	15 a 17 Anos	08h às 11h e 14h às 17h	2ª à 6ª feira	160 adolescentes por semestre	320 ao ano

7.2. Programa de Socioaprendizagem

7.2.1. Objetivos

- Orientar e acompanhar o adolescente e/ou jovem no processo de integração ao mundo do trabalho através do programa de Socioaprendizagem Profissional desenvolvido pela entidade e fazer o seu acompanhamento e orientação durante toda a duração do programa/contrato de aprendizagem;
- Contribuir para o resgate e a promoção da cidadania dos adolescentes oferecendo-lhes ambiente tranquilo e respeitoso dentro de um contexto psico-socioassistencial, através de um programa que possibilita acesso a informações sobre direitos, deveres e participação cidadã estimulando o desenvolvimento do protagonismo juvenil, além de favorecer a troca de vivências e experiências, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de risco social;
- Orientar os adolescentes sobre direitos e deveres, e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais;
- Despertar no adolescente e/ou jovem o interesse pela descoberta de suas potencialidades e habilidades, facilitando o seu direcionamento para a integração no mundo do trabalho;
- Desenvolver atividades que facilitam as trocas de experiência, e vivências entre os adolescentes, para o fortalecimento dos valores universais, familiares e comunitários;
- Acompanhar o adolescente em sua vida escolar, contribuindo para sua permanência efetiva no sistema educacional, incentivando a continuidade dos estudos também após o ensino médio;
- Realizar atividades e oficinas sobre o mundo do trabalho, como direito de cidadania;



- Ministrar uma formação teórica profissional metódica ao aprendiz, de acordo com o conteúdo programático registrado e habilitado no cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

7.2.2. **Abrangência Territorial**

A área de abrangência do serviço inclui adolescentes residentes do município de Santo André, Grande ABCDMRR e bairros adjacentes da cidade de São Paulo.

7.2.3. **Endereço local da prestação do serviço**

A prestação do serviço ocorrerá na sede do CAMP:

- Rua Paulino de Lima nº 245, Jardim Ana Maria, Santo André.

7.2.4. **CrITÉRIOS utilizados para a triagem da demanda**

Adolescentes que participaram do programa de Programa de Desenvolvimento Social/Profissional e Informática; ou jovens que procuraram a entidade em busca de uma colocação no mundo do trabalho.

Estudantes do ensino regular ou que concluíram o ensino regular e que estejam dentro da faixa etária permitida pela Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

7.2.5. **Atividades previstas e metodologia**

Após participar do programa de Programa de Desenvolvimento Social/Profissional e Informática, ou por procura espontânea dos jovens, os adolescentes terão a oportunidade de escolher se pretendem participar do programa de aprendizagem profissional da entidade, os que demonstrarem interesse em participar serão encaminhados para entrevistas, após serem contratados os adolescentes/jovens serão inseridos no programa de aprendizagem, o qual prevê aprendizagem prática e teórica. Realizarão as atividades práticas em empresas conveniadas durante quatro dias por semana com a carga horária de 4 ou 6 horas diárias- dependendo do seu contrato e comparecerão ao CAMP uma vez por semana para participar das atividades teóricas e oficinas desenvolvidas pelo CAMP que fazem parte do Programa de Aprendizagem profissional.

Segue abaixo relação das atividades e oficinas que serão realizadas durante o programa:

- **Reunião de Acolhimento Jovem Aprendiz/ Responsável legal/CAMP Piero Pollone**

Assim que o adolescente chegar para iniciar sua aprendizagem teórica, como aprendiz, será realizado um encontro entre adolescentes, familiares e CAMP. A auxiliar de Rh junto com auxiliar administrativo da aprendizagem, realizarão uma reunião apresentando a equipe que trabalhará no período de aprendizagem e apresentarão as atividades, e as normas do programa de aprendizagem.



▪ Aprendizagem Teórica

Após a reunião de acolhimento inicia o Programa de Aprendizagem, o adolescente/jovem já estará registrado como aprendiz e iniciará na aprendizagem teórica, após o cumprimento da teoria inicial – 10% da carga teórica total, inicia-se a prática na empresa parceira. O Programa de Aprendizagem possui dois tipos de cursos com as seguintes cargas horárias: 1840 horas total, 1440 aprendizagem prática e 400 horas aprendizagem teórica e curso com 2760 horas total, sendo 2208 horas prática e 552 teórica, o CAMP tem seus cursos registrados junto ao Ministério nas seguintes modalidades: Arco Serviço Administrativo, Arco Comércio, Arco Varejo, Arco Logística, Arco Educação, Arco Alimentação, Arco Auxiliar de Produção e CBO Operador de Telemarketing Ativo/Receptivo.

▪ Integração do jovem ao Mundo do Trabalho através da Socioaprendizagem

A entidade promove através da aprendizagem profissional a inserção do adolescente/jovem ao mundo do trabalho, visando a capacitação, desenvolvimento, habilidades e competências básicas e específicas e de gestão em atividades relacionadas aos setores referentes ao curso em que foi contratado, evidenciando potenciais e ampliando as perspectivas de colocação profissional, no intuito de melhorar sua qualidade de vida, da família e de toda comunidade, realizando ação integrada em prol da cidadania. A Aprendizagem visa encaminhar, orientar, acompanhar todos estes adolescentes/jovens, durante todo o seu período de aprendizagem teórica e prática, com a participação de suas famílias também neste processo. Esta formação técnico-profissional metódica, com especificação do público-alvo – Aprendiz, dos conteúdos programáticos a serem ministrados, período de duração, carga horária teórica, mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendiz, será realizada uma vez por semana na entidade durante todo o período que o aprendiz permanecer na empresa realizando aprendizagem prática cumprindo o seu tempo de contrato.

▪ Atividade de acompanhamento e integração ao mundo do trabalho

Este acompanhamento será realizado pelas Coordenadoras Pedagógicas que realizarão visitas as empresas (presencial e/ou de forma remota) e orientarão os jovens nas dificuldades percebidas em cada visita, ou mesmo pela própria solicitação da empresa ou do aprendiz. As visitas têm por finalidade o acompanhamento de cada jovem aprendiz nas empresas parceiras para verificar o seu desenvolvimento pessoal, profissional, sua adaptação, seu convívio com os demais para uma orientação posterior.

▪ Conexão ao mundo do trabalho

Durante o período deste programa o adolescente participará de atividades de formação para o mundo do trabalho com formação técnica profissional metódica seguindo as orientações do Ministério do Trabalho, essa formação possui um conteúdo programático (básico e específico) registrado no CNAP de acordo com o



Arco escolhido, esta formação será realizada uma vez por semana com aulas presenciais.

Temas que serão abordados de acordo com o Arco:

Conteúdo	Carga Teórica
Comunicação e inclusão digital	Básica
Direitos Humanos	Básica
Diversidade cultural Brasileira	Básica
Educação Fiscal / Raciocínio lógico	Básica
Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude	Básica
Educação Financeira / Matemática	Básica
Saúde e segurança pública	Básica
Mundo do trabalho e Educação para o trabalho	Básica
Meio ambiente (preservação e sustentabilidade)	Básica
Saúde e segurança do trabalho	Básica
Ética	Básica
Auxiliar Administrativo/Arquivista/Almoxarife	Específica
Tipos de Sociedades e suas Estruturas	Específica
Segmentação de Mercado/Empresa	Específica
Empreendedorismo	Específica
Telemarketing/Marketing	Específica
Logística	Específica
Departamento Fiscal, Legislação trabalhista e previdência social	Específica
RH e Depto Pessoal	Específica
Mercado de Trabalho	Específica
Recepção / Vendas	Específica
Organograma/Fluxograma e Gráficos	Específica
Saúde e formação humana	Específica
Saúde e formação humana II	Específica
Contabilidade	Específica
Hard Skills e Soft Skills	Específica
Neurolinguística	Específica
Produto	Específica
Projeto	Específica
Comunicação empresarial	Específica
Indústria 4.0	Específica
Controle de qualidade	Específica

▪ **Atividades que desenvolvam a autonomia do jovem**

No programa desenvolvido pela instituição realizaremos atividades, ações sociassistenciais que estimulem e proporcionem aos adolescentes o fortalecimento de sua autoestima, o autoconhecimento, a socialização, fortalecimento de vínculos familiares, fortalecimento de vínculos comunitários, o reconhecimento de suas potencialidades e habilidades, permitindo aos mesmos perceber seu espaço na



sociedade; com essas ações que serão desenvolvidas pretendemos aflorar nos adolescentes a sua percepção como cidadão que têm direitos e deveres e saber reconhecê-los, opinando e transformando o meio que estão inseridos;

Nossa metodologia privilegiará atividades que envolvam discussões sobre diversos temas, dinâmicas, roda de conversa, palestras, vídeos que serão discutidos após exibição, atividades em grupo para exposição aos demais colegas, desta forma haverá troca de experiências e de opinião entre os adolescentes; neste processo os jovens poderão expor suas opiniões, críticas e colaborar com a própria instituição em suas mudanças;

Além destas atividades serão realizadas reuniões de acolhimento entre famílias/instituição, reuniões entre adolescentes/instituição, atividades que envolvam a autonomia dos adolescentes.

Será oferecido atendimento social, por meio de orientações e escuta, encaminhamentos a rede socioassistencial para os adolescentes e seus familiares, orientação em relação a seus deveres e principalmente a seus direitos como cidadão, realizarão quando necessária mediação de conflitos e escuta social; também ocorrerão visitas domiciliares sempre que houver necessidade.

Será oferecida escuta psicológica breve com os adolescentes inseridos no programa de aprendizagem; em casos de necessidade serão encaminhados para serviços disponíveis no município e/ou encaminhamento para o convenio se porventura o jovem possuir.

7.2.6. Quadro de funcionários por serviço

Equipe que atenderá apenas este programa

Qtde;	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal
01	Coordenadora Pedagógica	Pós Graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
04	Professores de aprendizagem Pleno	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Professores de aprendizagem Pleno	Pós-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Adm	Superior Cursando	CLT	8h/diárias	40h/semanais



Equipe que atenderá todos os programas

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal
01	Analista de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Analista de Seleção	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Marketing	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente Financeiro	Superior Cursando	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Limpeza	Fundamental II Incompleto	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora Pedagógica	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	44h/semanais
01	Coordenadora Financeiro	Pós Graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Gerente Administrativo	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Gerente Pedagógico	Pós-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Oficial de Manutenção	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Porteiro	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais

[Handwritten signature]

02	Professor de Aprendizagem	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Professor de Aprendizagem Pleno	Pós-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Psicóloga	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Supervisora do Serviço Social	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Supervisor de TI	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
03	Aprendizes Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	6h/diárias	30h/semanais

7.2.7. Quadro de voluntários por serviço

Quantidade	Atividade	Escolaridade	Carga horária Semanal
-----	-----	-----	-----

7.2.8. Demonstração da forma que a Entidade ou Organização fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano;

Serão realizadas ações que possam envolver tanto os adolescentes como suas famílias, onde poderão participar do processo desde seu início. Os adolescentes que farão o programa participarão de pesquisa a fim de termos retorno sobre o desenvolvimento do programa, para que possamos alterar o que não está de acordo, assim entendendo se o programa atende as expectativas deste adolescente, verificar suas críticas e sugestões para melhoria.

Incentivamos os adolescentes ao hábito da leitura, deixando a disposição em nossas salas de treinamentos, livros atuais, que foram escolhidos pelos jovens através pesquisa.

Durante a carga horária teórica do programa, toda a primeira semana do mês, ocorrerá a orientação geral, a qual trata de vários assuntos do cotidiano da empresa, temas que as empresas trazem para serem tratados com os aprendiz e temas que os próprios aprendizes sugerem no decorrer do programa.

Será realizado acompanhamento semestral escolar de cada adolescente através do boletim escolar, orientando e incentivando a que sempre continue estudando, e perceba a importância da escola em sua vida.

7.2.9. Avaliação e Monitoramento

Para a avaliação contínua do desenvolvimento do jovem, a entidade procurará adotar instrumentos práticos (questionários, avaliações orais e escritas, testes de múltipla escolha, e principalmente a observação, etc.); Durante o programa, exerceremos



monitoramento sobre o desenvolvimento frequência e aproveitamento, que poderá ser verificado através de técnicas de observação (do comportamento, da participação nas atividades, da interação com os colegas), dinâmicas, dramatizações ou ainda outra forma, a qualquer tempo, que o educador considerar necessária.

Para a avaliação do programa desenvolvido são realizadas reuniões com os profissionais envolvidos diretamente com os usuários para discutir sobre o desenvolvimento dos jovens e do programa realizado, também contamos com a avaliação dos usuários através de questionários sobre o desenvolvimento do programa, o que acrescentou na sua vida pessoal e profissional e como está sendo desenvolvido, fazendo com que os resultados destes, contribuam para mudanças no programa, estrutura e mudança de atitudes dos envolvidos no programa; Esta avaliação possibilita a participação ativa do usuário e consequentemente nas transformações da entidade.

O monitoramento da frequência dos jovens na aprendizagem prática é feito através de folha de frequência, que deve ser entregue ao departamento de Recursos Humanos mensalmente, com a assinatura do aprendiz e seu gestor da empresa; Na aprendizagem teórica o monitoramento de frequência é feito através de lista de presença utilizada pelo educador, sendo transferidas as presenças e/ou ausências para o sistema da entidade.

Serão preenchidas avaliações de desempenho dos aprendizes com o mínimo de três meses de atividade prática/teórica, durante a duração do contrato.

7.2.10. Recursos Financeiros a serem utilizados

Fonte	Órgão Público/Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	_____	_____	_____
Estadual	_____	_____	_____
Federal	_____	_____	_____

Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Próprio	Empresas Parceiras	R\$ 142.656,00	R\$ 1.711.872,00
Doações	_____	_____	_____
Outros	_____	_____	_____

Itens	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 1.315.593,00
Material de Consumo	R\$ 98.312,00



Outras despesas (Manutenção, Aluguel de equipamentos, etc)	R\$ 354.785,00
--	----------------

7.2.11. Quadro resumo das atividades a serem desenvolvidas

Nome do Serviço	Público Alvo	Faixa etária	Horário de atendimento	Periodicidade Dias da Semana	Capacidade de Atendimento	Número de usuários
Programa de Aprendizagem	Adolescentes e Jovens	14 a 24 Anos	08h às 17h	2ª à 6ª feira	230 por dia	Máximo 1150

7.8 Programa Estágio

O objetivo desse programa é desenvolver na prática as habilidades apreendidas no Programa de Desenvolvimento Pessoa, Profissional e Inclusão digital, no Programa de Aprendizagem Profissional e/ou Escola Regular – Ensino Médio, Ensino Médio Técnico ou Universidade.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº. 11.788/08, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Ter um programa de estágio representa a possibilidade de recrutar e capacitar futuros profissionais, possibilitando a descoberta de talentos e assegurando a longevidade dos valores difundidos pela empresa. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta para a difusão do conhecimento, já que aproxima o cotidiano profissional à vivência acadêmica.

Participantes do Programa

Jovens a partir de 16 anos e que participaram dos programas de Desenvolvimento Social/Profissional e informática, da Aprendizagem Profissional e jovens/adultos que nos procuram de maneira espontânea para participar do Programa Estágio. Além disso, devem estar matriculados no sistema de ensino médio, ensino médio técnico ou ensino superior.





7.8.1 Quadro de funcionários por serviço

Equipe que atenderá apenas este programa - Estágio

Qtde;	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal
01	Assistente de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais

Equipe que atenderá todos os programas

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal
01	Analista de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Analista de Seleção	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Marketing	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Assistente Financeiro	Superior Cursando	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Auxiliar de Limpeza	Fundamental II Incompleto	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora Pedagógica	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora Pedagógica	Pos-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Coordenadora de Captação de Recursos	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais



01	Coordenadora de Recursos Humanos	Superior	CLT	8h/diárias	44h/semanais
01	Coordenadora Financeiro	Pós-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Gerente Administrativo	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Gerente Pedagógico	Pós-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Oficial de Manutenção	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Porteiro	Ensino Médio	CLT	8h/diárias	40h/semanais
02	Professor de Aprendizagem	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Professor de Aprendizagem Pleno	Pós-graduação	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Psicóloga	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Supervisora do Serviço Social	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
01	Supervisor de TI	Superior	CLT	8h/diárias	40h/semanais
03	Aprendizes Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	6h/diárias	30h/semanais

7.8.2 Quadro de voluntários por serviço

Quantidade	Atividade	Escolaridade	Carga Semanal	horária
-----	-----	-----	-----	-----

7.8.3 Recursos Financeiros a serem utilizados

Fonte	Órgão Público/Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	-----	-----	-----
Estadual	-----	-----	-----
Federal	-----	-----	-----

Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Próprio	Empresas Parceiras	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00



Doações	_____	_____	_____
Outros	_____	_____	_____

Itens	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 36.000,00
Material de Consumo	R\$ 15.750,00
Outras despesas (Manutenção, Aluguel de equipamentos, etc)	R\$ 24.531,00

7.8.4 Quadro resumo das atividades a serem desenvolvidas

Nome do Serviço	Público Alvo	Faixa etária	Horário de atendimento	Periodicidade de Dias da Semana	Capacidade de Atendimento	Número de usuários
Programa de Estágio	Adolescentes Jovens e adultos	A partir de 16 anos	08h às 17h	2ª à 6ª feira	Indefinido pois o estágio é executado na empresa	Indefinido pois o estágio é executado na empresa

Santo André, 15 de fevereiro de 2024

Luiz Bruno Presente
Presidente CAMP Piero Pollone
Gestão 2023/2025

Paulo Rogério de Freitas
Gerente Pedagógico
Responsável Técnico